



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

DECRETO Nº. 3.611, de 11 de abril de 2025.

Nomear os membros do Conselho Municipal de Promoção de Igualdade Racial e Cidadania – COMPIRC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei;

CONSIDERANDO o Ofício nº 3/COMPIRC/2025, de 27 de abril de 2025, solicitando a nomeação dos representantes do Conselho Municipal de Promoção de Igualdade Racial e Cidadania – *COMPIRC* (PM-ADM-2025/04276);

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 190, de 17 de novembro 2015, que Institui a Coordenadoria para a Promoção da Igualdade Racial e da Cidadania;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.089, de 25 de janeiro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os representantes Governamentais e Não Governamentais para compor o Conselho Municipal de Promoção de Igualdade Racial e Cidadania – *COMPIRC*, no período de 2025/2027, conforme segue abaixo:

I – Coordenadoria da Igualdade Racial:

- a) Titular – Maria José Macedo;
- b) Suplente – Jessyka Mendes de Souza;

II - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania:

- a) Titular – Marcílio Caetano da Silva;
- b) Suplente – Franscielly Silva de Jesus;
- c) Titular – Letícia Fátima de Oliveira;
- d) Suplente – Patrícia Barbosa Ferreira.

III - Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Titular – Paula Renata Araújo Costa;
- b) Suplente – Ângela dos Santos Nunes.

IV - Secretaria Municipal Educação, Cultura e Esporte:

- a) Titular – Flavia Lopes Araújo;
- b) Suplente – Janaina Couto.



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Decreto nº 3.611/2025 Pág. 02

V- Poder Legislativo:

- a) Titular – Claudinei Araújo dos Santos;
- b) Suplente – Joana Dark Barbosa Ferreira.

VI – Instituto Federal de Mato Grosso do Sul - IFMS:

- a) Titular – Marcela Ernesto dos Santos;
- b) Suplente – Fernanda Sales Junglos.

VII – Religião Africana:

- a) Titular – Domingos Aparecido Gonçalves;
- b) Suplente – Marilza da Cruz Xavier.

VIII - FINAN:

- a) Titular – Enilze de Souza Breguedo;
- b) Suplente – Fabiano França Medeiros.

IX– Grupo de Capoeira:

- a) Titular – Débora da Silva Rodrigues Monteiro;
- b) Suplente – Jeferson de Mello Monteiro.

X– Grupo da OAB:

- a) Titular – Aline Oliveira Diniz;
- b) Suplente – Nathália Moraes Santos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 11 de abril de 2025.


Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição nº 2046
Data 15 / 04 / 25

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

DECRETO Nº. 3.611, de 11 de abril de 2025.

Nomear os membros do Conselho Municipal de Promoção de Igualdade Racial e Cidadania – COMPIRC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei;

CONSIDERANDO o Ofício nº 3/COMPIRC/2025, de 27 de abril de 2025, solicitando a nomeação dos representantes do Conselho Municipal de Promoção de Igualdade Racial e Cidadania – COMPIRC (PM-ADM-2025/04276);

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 190, de 17 de novembro 2015, que Institui a Coordenadoria para a Promoção da Igualdade Racial e da Cidadania;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.089, de 25 de janeiro de 2018;

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os representantes Governamentais e Não Governamentais para compor o Conselho Municipal de Promoção de Igualdade Racial e Cidadania – COMPIRC, no período de 2025/2027, conforme segue abaixo:

I – Coordenadoria da Igualdade Racial:

- a) Titular – Maria José Macedo;
- b) Suplente – Jessyka Mendes de Souza;

II - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania:

- a) Titular – Marcilio Caetano da Silva;
- b) Suplente – Franscielly Silva de Jesus;
- c) Titular – Letícia Fátima de Oliveira;
- d) Suplente – Patrícia Barbosa Ferreira.

III - Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Titular – Paula Renata Araújo Costa;
- b) Suplente – Ângela dos Santos Nunes.

IV - Secretaria Municipal Educação, Cultura e Esporte:

- a) Titular – Flavia Lopes Araújo;
- b) Suplente – Janaina Couto.

V- Poder Legislativo:

- a) Titular – Claudinei Araújo dos Santos;
- b) Suplente – Joana Dark Barbosa Ferreira.

VI – Instituto Federal de Mato Grosso do Sul - IFMS:

- a) Titular – Marcela Ernesto dos Santos;
- b) Suplente – Fernanda Sales Junglos.

VII – Religião Africana:

- a) Titular – Domingos Aparecido Gonçalves;
- b) Suplente – Marilza da Cruz Xavier.

VIII - FINAN:

- a) Titular – Enilze de Souza Breguedo;
- b) Suplente – Fabiano França Medeiros.

IX– Grupo de Capoeira:

- a) Titular – Débora da Silva Rodrigues Monteiro;
- b) Suplente – Jeferson de Mello Monteiro.

X– Grupo da OAB:

- a) Titular – Aline Oliveira Diniz;
- b) Suplente – Nathália Moraes Santos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 11 de abril de 2025.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL